



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1371, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO E O
TRAJETO DA RUA “B”, NA LINHA
FRANCESA ALTA – BARÃO.**

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou o Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Luiz Carlos de Souza e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica alterada a denominação da rua “B”, localizada na Linha Francesa Alta, município de Barão, para “Rua AVELINO BALDUINO BOURSCHIED”.

Art. 2º - O trajeto da Rua Avelino Balduino Bourscheid, inicia-se na Avenida Central, seguindo até as proximidades das terras do Senhor Beno Guth, conforme croqui que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO,
AOS 18 DE JUNHO DE 2008.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18.06.2008


Secretaria da Administração

MAPA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE RUA

LOCAL: LINHA FRANCESA ALTA - BARÃO/RS.

LEGENDA:

- RUA "A"
- RUA "B"

